

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/GP

João Pessoa, 16 de dezembro de 1993

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 9738/93,

**R E S O L V E**

Remover a servidora MARIA ZENEIDE FERNANDES GABI, Atendente Judiciário, Classe "B", padrao NI-I, da Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-PB para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar de 20.12.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MONTENEGRO PIRES**

Juiz Vice-Presidente no  
exercício da Presidência